



Valide aqui
este documento

CNM 144675.2.0085619-05



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

DRA. MICHELLE C. S. TOPOROSKI CÔRTEZ

Registradora

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
01

LIVRO 2

85.619

MATRÍCULA Nº

RÚBRICA

[Handwritten signature]

IMÓVEL: Residência de alvenaria nº 50 (cinquenta), constituída de 1 (um) pavimento, de frente para a Rua Gelsonita Casemiro, sob nº 161, do Condomínio Residencial Campobello Garden Q11, com área real total ou correspondente de 47,52 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,0167621421, ou quota de terreno de 136,51088508 metros quadrados, sendo 47,52 metros quadrados ocupada pela unidade, 83,96 metros quadrados exclusivo de jardim e quintal e 5,03088508 metros quadrados de uso comum (jardim), no lote de terreno urbano nº 211 (duzentos e onze), da quadra nº 11 (onze), de forma irregular, quadrante S-E, situado na Cidade Jardim, Bairro Cará-Cará, distante 54,00 metros da Rua Ivone Franco Kichileski, medindo 39,72 metros de frente para a Rua Cabo Marcos Antonio Freitas, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,56 metros, para a Rua Cabo Marcos Antonio Freitas, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,56 metros, para a Rua Cabo Marcos Antonio Freitas, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua Arnaldo José de Moraes, onde faz esquina e mede 2,56 metros, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 8,09 metros, com a Rua Arnaldo José de Moraes, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 12,01 metros, com a Rua Arnaldo José de Moraes, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 12,03 metros, com a Rua Arnaldo José de Moraes, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 12,06 metros, com a Rua Arnaldo José de Moraes, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 12,10 metros, com a Rua Arnaldo José de Moraes, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 12,15 metros, com a Rua Arnaldo José de Moraes, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 12,20 metros, com a Rua Arnaldo José de Moraes, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 12,27 metros, com a Rua Arnaldo José de Moraes, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 12,34 metros, com a Rua Arnaldo José de Moraes, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 12,43 metros, com a Rua Arnaldo José de Moraes, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 12,53 metros, com a Rua Arnaldo José de Moraes, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 12,64 metros, com a Rua Arnaldo José de Moraes, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 6,38 metros, com a Rua Arnaldo José de Moraes, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,70 metros, com a Rua Arnaldo José de Moraes, novo ângulo obtuso para dentro em direção ao fundo medindo mais 2,70 metros, com a Rua Arnaldo José de Moraes, do lado esquerdo, com a Rua Gelsonita Casemiro, onde faz esquina e mede 2,61 metros, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,61 metros, com a Rua Gelsonita Casemiro, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,61 metros, com a Rua Gelsonita Casemiro, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 7,95 metros, com a Rua Gelsonita Casemiro, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 12,01 metros, com a Rua Gelsonita Casemiro, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 12,03 metros, com a Rua Gelsonita Casemiro, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 12,05 metros, com a Rua Gelsonita Casemiro, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 12,09 metros, com a Rua Gelsonita Casemiro, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 12,13 metros, com a Rua Gelsonita Casemiro, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 12,19 metros, com a Rua Gelsonita Casemiro, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 12,25 metros, com a Rua Gelsonita Casemiro, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 12,32 metros, com a Rua Gelsonita Casemiro, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 12,41 metros, com a Rua Gelsonita Casemiro, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 12,50 metros, com a Rua Gelsonita Casemiro, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 12,61 metros, com a Rua Gelsonita Casemiro, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 20,60 metros, com a Rua Gelsonita Casemiro, novo ângulo obtuso para dentro em

SEQUE NO VERSO

85.619 - 01

MATRÍCULA

DEUS SEJA LOUVADO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5

e o código de verificação do documento: XPHXL6MI

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

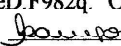
CNM 144675.2.0085619-05

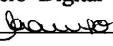
CONTINUAÇÃO

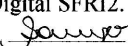
direção ao fundo medindo mais 2,42 metros, com a Rua Gelsonita Casemiro, e de fundo, partindo da lateral direita, com a Rua Ireno Ialma Gulmine, onde mede 2,70 metros, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 15,44 metros, com a Rua Ireno Ialma Gulmine, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 13,98 metros, com a Rua Ireno Ialma Gulmine, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 8,56 metros, com a Rua Ireno Ialma Gulmine, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,42 metros, com a Rua Ireno Ialma Gulmine, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,42 metros, com a Rua Ireno Ialma Gulmine, com a área total de 8.144,00 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 15.1.17.22.0421.050.

PROPRIETÁRIO: EDEMIR ROSA (filho de Sadir Fujinaga Rosa e Noel Rosa e CPF-MF-401.656.928-12), brasileiro, solteiro, maior, assistente administrativo, residente e domiciliado na Rua Professora Julia Carneiro Rosas, 888, Bairro Uvaranas, nesta cidade, o qual declara não manter união estável.

REGISTROS ANTERIORES: R-1(M-72.919/Res.50-ficha complementar), Registro Geral, de 08 de agosto de 2022, R-2-72.919, Registro Geral, de 20 de agosto de 2021, R-62-72.919, Registro Geral, de 07 de agosto de 2023 e convenção de condomínio registrada sob nº R-15.240, Registro Auxiliar, em 07 de agosto de 2023, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Digital SFR11.EE917.FjjHJ-5zdeD.F982q. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 07 de agosto de 2023. (a)  (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

AV-1-85.619 - Prot. 368.434, L. 1-AZ, em 17-07-2023 - ÔNUS - O imóvel constante desta é objeto de alienação fiduciária de bem imóvel, registrada sob nº R-2(M-72.919/Res.50-ficha complementar), Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credora a Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ-00.360.305/0001-04) - (Emolumentos: VRC 30 - R\$ 7,38 - FUNREJUS - R\$ 1,85 - conforme medida provisória nº 1.162, de 14-02-2023 - Selo Digital SFR11.EEk17.FjjIJ-czjeD.F982q). Em 07 de agosto de 2023. Dou fé. (a)  (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

AV-2-85.619 - Prot. 396.668, L. 1-BG, em 14-02-2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já identificada, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome, conforme requerimento datado de 13 de fevereiro de 2025, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 1.500 de 12-02-2025 s/R\$ 176.276,40 - R\$ 3.525,53 - FUNREJUS - guia nº 14000000011380422-4 de 25-02-2025 s/R\$ 176.276,40 - R\$ 352,55 - Emitida a DOI (SRFB) - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFR12.T5GYv.Rk37f-X3clw.F982q). Arq. Em 12 de março de 2025. Dou fé. (a)  () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, (x) Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, () Isabelle Vaz - Escrevente, () Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matricula nº 85.619 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 13 de março de 2025.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Horário:17:54:57
DPO



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5

e o código de verificação do documento: XPHXL6MI

Consulta disponível por 30 dias

